



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 238/2013.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2013.

Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: **INMETRO**.

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
– **CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria expor e ao final requerer o que segue:

Estamos solicitando a Vossa Senhoria uma reunião emergencial para tratar da Gratificação de Desempenho dos trabalhadores do INMETRO, no tocante a mudança do formato. Única Gratificação de Desempenho que não tem formato 80 (oitenta) pontos institucional e 20 (vinte) pontos individual.

Informamos que na mesa de negociação ficou o compromisso do governo providenciar a referida modificação.

Neste sentido, ficamos no aguardo de uma breve resposta.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário-Geral/CONDSEF